

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**

**Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em CINEMA E AUDIOVISUAL - Turma 2020**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de **23 de março até 24 de abril de 2020** as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual, conforme **item 3.1.** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno, bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFF.

**1. SOBRE O CURSO**

**Área de Concentração** – Cinema e Audiovisual

**Linhas de Pesquisa**

Linha 1: Narrativas e Estéticas

Linha 2: Histórias e Políticas

**Período** – Matutino e Vespertino

**2. VAGAS**

Serão oferecidas vinte (20) vagas para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior. Do total de vinte (20) vagas, ficam reservadas seis vagas para as cotas (negros/pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), vagas que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

Até o presente, PPGCine não dispõe de cotas de bolsas confirmadas para 2020. A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual. Mais informações sobre critérios de alocação de bolsas estão disponíveis no site do programa.

**OBS 1:** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

**OBS 2:** O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1.**) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual responsabilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

**OBS 3:** A lista de professores que tem disponibilidade de vagas para orientação de mestrado está no **ANEXO 2** deste edital

**3. INSCRIÇÕES**

### 3.1. Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição **por e-mail** no período de **23 de março a 24 de abril de 2020**, enviando toda a documentação descrita no **item 3.2.**, com o formulário de inscrição assinado e digitalizado; e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado. A inscrição e toda a documentação deve ser encaminhada ao e-mail [selecaoppgcine@gmail.com](mailto:selecaoppgcine@gmail.com), **indicando no assunto do e-mail o nome do/a candidato/a e o nível da seleção (mestrado).**

Os/as candidatos/as que pretendam concorrer a uma das vagas destinadas a cotistas, deverão se identificar no campo correspondente do formulário de inscrição e anexar à inscrição a autodeclaração no **ANEXO 3** deste edital assinada e digitalizada.

O formulário de inscrição encontra-se no site do PPGCine (<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br>).

**Taxa de Inscrição:** O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples**

**Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o link:**

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**Preencher todos os campos com as informações a seguir:**

**Unidade Gestora (UG): 153056**

**Gestão: 15227**

**Código de Recolhimento: 28832 2**

**Número de Referência: 0250158423**

**Competência: março/abril de 2020**

**Vencimento: 24 de abril 2020**

**CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF**

**Valor Principal: R\$ 100,00**

**Valor Total: R\$ 100,00**

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail [selecaoppgcine@gmail.com](mailto:selecaoppgcine@gmail.com), junto com o Formulário de Inscrição digitalizado e **toda a documentação descrita no item 3.2.**

**OBS 1:** A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

**OBS 2:** Caso não receba um e-mail do PPGCine confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, o candidato deverá contatar diretamente a Secretaria do PPGCine([pcv.ega@id.uff.br](mailto:pcv.ega@id.uff.br)), valendo-se do endereço indicado no site do PPGCine.

**OBS 3:** Haverá isenção de taxa de inscrição para portadores do cadastro NIS (Número de Identificação Social). Nestes casos, o comprovante do cadastro deve ser anexado junto à documentação de inscrição.

### **Confirmação do Envio de Documentos para Inscrição**

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.

A confirmação das inscrições será realizada até o dia 27 de abril 2020 por e-mail individual para cada candidato(a). A divulgação dos resultados de cada etapa da seleção será realizada pelo site do PPGCine(<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br>), com a identificação do nome do/a candidato/a.

### **3.2. Documentação dos Candidatos (a ser digitalizada e enviada para o email [selecaoppgcine@gmail.com](mailto:selecaoppgcine@gmail.com) no ato da inscrição conforme item 3.1.)**

Ficha de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchida e assinada, disponível no site do PPGCine, digitalizada em formato PDF;

- a) Uma (01) cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
- b) Uma (01) cópia digitalizada do diploma de Graduação ou de certificado de conclusão de curso expedido pela IES, com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no PPGCine. Para alunos (as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a data prevista para titulação, que deve ser concluída obrigatoriamente no primeiro semestre do calendário escolar de 2020.
- a) Uma (01) versão do Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no **ANEXO 1** deste edital;
- b) Uma (01) versão atualizada do Currículo Lattes em formato PDF. Ao enviar o Lattes, o(a) candidato(a) se responsabiliza legalmente pela veracidade dos dados e informações fornecidas;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) – digitalizado; com exceção dos que solicitaram isenção.

## **4. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo consistirá das etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

### **4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Peso 5)**

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a sete (7,0). Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos critérios de avaliação (abaixo) e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)**.

## **Critérios de avaliação**

- a) Relevância e compatibilidade com a área de concentração do Programa.
- a) Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- b) Disponibilidade de orientação
  - a) Originalidade
  - b) Articulação teórica
  - c) Qualidade do texto
- d) Exequibilidade e estrutura metodológica.

### **4.2. Segunda Etapa - Prova Escrita (Peso 3)**

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota à Prova Escrita igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. A banca apresentará duas (02) questões sobre a bibliografia e/ou filmografia indicadas e o(a) candidato(a) deverá escolher uma (01) das duas, redigindo sua prova sem consulta a qualquer tipo de material de apoio.

#### **Bibliografia e Filmografia para a Prova Escrita**

Livros:

BAZIN, André. *O realismo impossível*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

AVELLAR, José Carlos. *Pai, país, mãe, pátria*. São Paulo: IMS, 2016.

OBS – Outras edições dos livros e artigo homônimo também podem ser utilizadas

Filmografia:

La noire de.. (França/Senegal, 1966), de Ousmane Sembène  
Eles não usam Black-tie (Brasil, 1981), de Leon Hirszman

## **Critérios de avaliação**

- a) Articulação teórica e demonstração de conhecimento.
- b) Competência/coerência argumentativa.
- c) Qualidade do texto.

OBS: A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta. O(A) candidato(a) deverá apresentar, no ato da prova, um documento de identidade com foto válido.

### **4.3. Terceira Etapa – Prova Oral (Peso 2)**

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota à Prova Oral igual ou maior a **sete (7,0)**. Os(As) demais estarão eliminados(as).

## **Critérios de avaliação**

a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca, demonstrando, argumentativamente, a relevância e a exequibilidade da sua proposta.

**OBS 1:** As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

**OBS 2:** A prova oral só poderá ser realizada presencialmente.

**OBS 3:** Os horários das provas orais serão divulgados 48 horas antes da data de realização da primeira prova oral. Os candidatos devem comparecer no horário agendado para realização da prova oral, não há tolerância de atraso.

#### **4.4. Quarta Etapa - Habilitação em Língua Estrangeira**

Esta etapa é **HABILITATÓRIA**. O candidato que não obtiver a nota mínima seis (06), deverá refazer a prova no prazo de seis meses.

A prova terá a duração de **duas (02) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em **inglês, francês ou espanhol**.

O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Habilitação em Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**.

O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de Língua Portuguesa. Os candidatos devem comparecer no horário agendado para realização da prova de língua estrangeira munido de documento de identidade original com foto.

#### **Critérios de avaliação**

a) Compreensão do idioma.

**OBS:** Certificados de proficiência reconhecidos pela Capes em uma das línguas estrangeiras exigidas serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados, por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a), conferindo lista de certificações reconhecidas no **Anexo 4** deste edital.

### **5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

O resultado será apresentado utilizando-se a **média ponderada** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção.

**5.1 O critério para desempate do resultado será definido**, pela ordem:

- a) nota do projeto
- b) nota da prova oral

#### **5.2 Divulgação dos resultados**

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão divulgados no site do PPGCine (<http://ppgcine.cinemauff.com.br/>), com indicação de período para recurso, conforme cronograma no **item 8** deste edital.

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **nomes** dos(as) candidatos(as).

A classificação final dos candidatos será divulgada no site do PPGCine.

## **6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGCine. O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o e-mail ([secretaria.ppgcine@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcine@gmail.com)) até o dia e horário previsto no cronograma do processo seletivo, indicando no assunto do email se o recurso é direcionado ao Mestrado ou Doutorado. Não serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos.

O(a) candidato(a) receberá uma confirmação enviada por e-mail do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGCine em até três (03) horas após o prazo final de interposição de recurso.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será enviado ao e-mail do(a) candidato(a).

## **7. PRÉ-MATRÍCULA**

Todos os(as) candidatos(as) capacitados na Terceira Etapa do Processo Seletivo e habilitados na Prova de Língua Estrangeira (conforme determina o **item 4.4.** deste edital) deverão realizar sua pré-matrícula no Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, conforme orientação da Secretaria do Programa.

## **8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS**

### **8.1. Inscrições**

Inscrição feita por e-mail: de 23 de março a 24 de abril de 2020

Confirmação da Inscrição: até 27 de abril de 2020

### **8.2. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Projetos de Pesquisa**

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 25 de maio de 2020.

Período para Interposição de Recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 28 de maio de 2020 às 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 1 de junho de 2020

### **8.3. Segunda Etapa do Processo Seletivo - Prova Escrita**

Realização da Prova Escrita: 2 de junho de 2020.

Início: **14h**.

Término: **17h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: **será divulgado no site junto com a divulgação do resultado da Primeira etapa**

**OBS:** O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia-hora de antecedência, apresentando documento de identidade com foto válido. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova Escrita: até 5 de junho de 2020

Período para Interposição de Recursos à Prova Escrita: até 9 de junho de 2020 às 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Escrita: 12 de junho de 2020.

#### **8.4. Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral**

Divulgação do agendamento dos(as) candidatos(as) para a Prova Oral: 16 de junho de 2020.

Período de realização da Prova Oral: 17 e 18 de junho de 2020.

Local: **As salas e os horários serão informados na divulgação do agendamento.**

Resultado da Prova Oral: 19 de junho de 2020.

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral: até 23 de junho de 2020, às 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral: 25 de junho de 2020

#### **8.5. Prova de Língua Estrangeira:**

Realização da Prova de Língua Estrangeira: 26 de junho de 2020.

Início: 10h.

Término: 12h (duração de 2 horas, sem consulta).

Local: a ser informado no site do PPGCine.

**OBS:** Todos os candidatos aprovados na Terceira Etapa do Processo Seletivo –Prova Oral— deverão fazer a Prova de Língua Estrangeira. Serão dispensados da prova de língua estrangeira aqueles que apresentarem no ato da inscrição documentação de proficiência em língua estrangeira, conforme Anexo 4 deste edital. **A confirmação da dispensa da etapa Prova de Língua Estrangeira será enviada para email individual do(a) candidato(a) até 25 de junho de 2020.**

O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia hora de antecedência, apresentando documento de identidade válido, com foto. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: 29 de junho de 2020

#### **8.6. Resultado Final do Processo Seletivo**

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: até 29 de junho de 2020.

Período para Interposição de Recursos: até 1 de julho de 2020, às 17:00.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: até de 3 julho de 2020.

### **8.7. Pré-Matrícula**

Realização da Pré-Matrícula: 13 e 14 de julho de 2020.

Procedimento: Conforme orientação da Secretaria do Programa

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, incluindo possíveis casos de fraude e falsidade ideológica.
- b) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: [secretaria.ppgcine@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcine@gmail.com)

### **ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA**

**Os arquivos (pdf.) dos projetos de pesquisa deverão ser nomeados com nome do(a) candidato(a).**

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada.

I) **Capa:** título; subtítulo; autor(a); resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGCine.

II) **Corpo do projeto:** Introdução; Objetivos e Hipóteses; Justificativa da pertinência do projeto ao perfil do programa e linha de pesquisa; Referencial Teórico; Bibliografia.

III) **Formatação:** até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

### **ANEXO 2 – RELAÇÃO DE PROFESSORES COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO PARA MESTRADO**

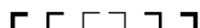
<b>Elianne Ivo</b>
<b>Luiz Rezende</b>



<b>Pedro Lapera</b>
<b>Marina Tedesco</b>
<b>João Luiz Vieira</b>
<b>Rafael de Luna</b>
<b>Mariana Baltar</b>
<b>Fernando Morais</b>
<b>Karla Holanda</b>
<b>Talitha Ferraz</b>
<b>Cezar Migliorin</b>
<b>Fabián Nunez</b>
<b>Douglas Resende</b>
<b>Reinaldo Cardenuto</b>

**ANEXO 3 – Formulário de autodeclaração para cotistas.**

**OBS: este formulário também encontra-se para download no site do PPGCine**



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE  
CANDIDATOS (ÉTNICO-RACIAL, INDÍGENAS<sup>1</sup>,  
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

Eu (nome ou nome social)

\_\_\_\_\_

portador da identidade N° \_\_\_\_\_ e

CPF N° \_\_\_\_\_, inscrito no processo

seletivo da Universidade Federal Fluminense para

ingresso no Curso de Pós-Graduação em Cinema e

Audiovisual, \_\_\_\_\_ (Mestrado ou Doutorado), declaro para o

fim específico de atender ao edital que sou \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração,

apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer

tempo, o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal Fluminense e demais

penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral da UFF<sup>2</sup>, sem prejuízo das

sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei N° 2848/1940<sup>3</sup>.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

<sup>1</sup> No caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local

<sup>2</sup> Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no artigo 113 do Regimento Geral da UFF: advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento

<sup>3</sup> Código penal artigos: 171 e 299

FOTO  
Colorida, em fundo branco,  
datada e com as seguintes  
dimensões: 5cm de largura e  
7cm de altura (5x7, tipo  
passaporte)

Assinatura do Candidato

#### **ANEXO 4. Certificados de língua estrangeiras reconhecidos para isenção da Prova em língua estrangeira**

1.1 Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

- i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;
- ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;
- iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e
- iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

1.2 Para língua francesa, com validade descrita abaixo:

- i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;
- ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos;
- iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e
- iv. DALF, sem validade.

1.3 Para língua espanhola:

- i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;

Niterói, 5 de março de 2020

Mariana Baltar Freire  
Coordenadora PPGCine - Programa de Pós-graduação em cinema e audiovisual  
Siape número 2652507